



CONTROLE
INTERNO

Fls ____

VISTO

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

PARECER: 26/2023-CGM

PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2023-022 SEMED

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP).

OBJETO: "Sistema de Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa fornecedora de materiais para construção, elétricos, pintura e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, FME, bem quanto o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência"

VOLUMES: 03 (três).

1

PARECER DE CONFORMIDADE DO CONTROLE INTERNO

Trata dos autos de procedimento licitatório **Nº 9/2023-022 SEMED**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, no Sistema de Registro de Preços, tipo "**Menor Preço**", objetivando a **eventual e futura contratação de empresas fornecedoras de materiais para construção, elétricos, pintura e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação, e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB**, conforme as especificações e quantidades detalhadas no Termo de Referência do Edital, utilizando como **critério de julgamento "Menor Preço por Lote"**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

O Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica do Município de Eldorado do Carajás, dispõe que a Minuta do Edital e seus Anexos, modalidade, documentações apresentadas e exigidas para participação no certame, encontra-se em conformidade com a Legislação vigente, opinando de forma favorável ao prosseguimento do processo.

É o relatório,

DO CONTROLE INTERNO

O Artigo 74 da Constituição Federal de 1988, e Lei Complementar 101/2000, estabelece as finalidades do sistema de controle interno, com atuação prévia, concomitante e posterior aos atos administrativos, atribuindo a este, dentre outras competências, a avaliação da ação governamental e da gestão fiscal dos administradores municipais, por intermédio de acompanhamento, levantamento, fiscalização contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial relativos às atividades administrativas do poder executivo, com vistas a **verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis** pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e avaliar seus resultados quanto à economicidade, aplicação das subvenções de receitas, eficiência e eficácia. Tendo em vista que a contratação sub examine, implica a realização de despesa, resta demonstrada a competência do Controle Interno para análise e manifestação.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Em referência ao artigo 74, Parágrafo Primeiro da Constituição Federal, cabe ressalva quanto a responsabilidade solidária do Controlador Interno, tal responsabilidade só ocorrerá em casos de conhecimento da ilegalidade ou irregularidade e dela não informar tais atos ao Tribunal de Contas no qual é vinculado, ferindo assim, sua atribuição de apoiar o Controle Externo. Importante também destacar que o Controlador Interno não é ordenador de despesas, nem confere "atesto" de recebimento dos materiais/produtos/serviços ora contratados pela Administração Pública. Essa atribuição se restringe ao gestor/Ordenador de Despesa ou a servidor por ele indicado por meio de instrumento próprio.

2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-022 SEMED - SRP

Esta modalidade de licitação visa à contratação de empresa por meio de menor preço, realizado por meio de sessão pública de forma virtual na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Localizada no Prédio da Sede da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás, Rua Rio Vermelho, QD 51, nº 01, Bairro Centro – Km 100, CEP: 68.524-000, objetivando a **eventual e futura contratação de empresas fornecedoras de materiais para construção, elétricos, pintura e afins para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Fundo Municipal de Educação, e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB**, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital, e demais anexos integrantes do processo, utilizando como critério de julgamento "Menor Preço por Item", com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.746/2012, Decreto Federal 7.892/13, Decreto Federal 9.488/18, Decreto Federal nº 8.538/2015, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, Lei 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar 123/2006, Lei Complementar 147/2014, e demais Legislações em vigor.

Conclui-se que a referida modalidade licitatória, pregão, objetiva as aquisições de bens comuns e a contratação de serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade possam estar condicionados aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como os princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade.

DA COTAÇÃO DE PREÇOS

Foram anexados ao processo licitatório cotações de preços: **1) BANCO DE PREÇOS 1; 2); FB MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; 3) V. G. CARVALHO MARTINS COM. E SERVIÇOS LTDA; 4) LOJA DO CONSTRUTOR LTDA.**

Resumo de Cotação de Preços, o Valor Médio de Referência ficou em **R\$ 5.634.045,73 (cinco milhões seiscentos e trinta e quatro mil quarenta e cinco reais e setenta e três centavos).**

Ademais, é importante salientar que, as cotações de preços são de inteira responsabilidade do Departamento de Compras, eximindo qualquer culpa, dolo ou responsabilidade solidária por parte dos membros desta Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás.



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Nos autos, verificam-se presentes os seguintes documentos:

1. Solicitação de Despesa do Fundo Municipal de Educação N° 20230526002;
2. Solicitação de Despesa do FUNDEB N° 20230526001;
3. Justificativa da Secretaria Municipal de Educação para a contratação especializada no fornecimento de materiais de construção, elétricos, pintura e afins;
4. Termo de Referência contendo o objeto, justificativa, e especificações e quantitativos;
5. Despacho encaminhado ao Departamento de Compras solicitando a realização de pesquisa de preços;
6. Ofício Circular nº 55/2022/PMEC/SEMAD, de solicitação de cotação de preços;
7. 04 (quatro) Cotações de preços;
8. Mapa de Cotação de Preços – preço médio;
9. Consta o Resumo de Cotação de Preços – menor valor;
10. Consta o Resumo de Cotação de Preços – Valor médio;
11. Despacho encaminhado ao Departamento de Contabilidade solicitando a as dotações orçamentárias;
12. Despacho com as dotações orçamentárias assinado pelo Contador;
13. Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
14. Termo de Autorização assinado pela Prefeita Municipal e pelo Secretário Municipal de Educação para Abertura do Processo Licitatório;
15. Portaria nº 074/2023 – PMEC/GPM - 10 DE ABRIL DE 2023 de Constituição da Comissão Permanente de Licitação e designação de Presidente, Pregoeiro e Equipe de Apoio;
16. Termo de Autuação;
17. Despacho da Diretoria de Licitações à Assessoria Jurídica encaminhando a Minuta do Edital e seus anexos para análise e respectivo parecer;
18. Minuta de Edital Pregão Eletrônico;
19. Parecer Jurídico emitido pela Assessora Jurídica manifestando FAVORÁVEL a realização do certame;
20. **Edital Pregão Eletrônico PE 9/2023-022 SEMED – SRP – abertura: 28/07/2023;**
21. Aviso de Licitação;
22. Publicações do Edital no Diário Oficial da União – D.O.U., IOEPA, FAMEP e Portal do TCM/PA;
23. Publicação do Edital no Portal de Compras Públicas (Extrato de Publicação);
24. Relatório de Itens Cadastrados;
25. Pedidos de Impugnação;
26. Pedido de Impugnação da empresa CURITIBA COM. DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA;
27. Resposta da assessoria jurídica ao pedido de impugnação;
28. Ata de Propostas **(40 páginas);**
29. Documentos de Habilitação;
30. Propostas de Preços;
31. Ata Parcial de Realização do Pregão Eletrônico **(147 páginas);**
32. Propostas Realinhadas;
33. Ata Final de Realização do Pregão Eletrônico **(147 páginas);**
34. Relatório de Proposta Comercial Definitiva **(06 páginas);**
35. Ranking do Processo **(31 páginas);**
36. Termo dos vencedores do processo **(05 páginas);**
37. Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico devidamente assinado **(19 páginas).**



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

Conforme a Ata de Propostas do Pregão Eletrônico nº 9/2023-022 SEMED, com 40 páginas, foram enviadas 14 (catorze) propostas ao Portal do Compras Públicas.

Neste passo, ocorrido à fase de lances e após o pregoeiro negociar com os representantes das empresas proponentes, o valor global ficou em **R\$ 3.239.138,00 (três milhões duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e oito reais)**.

Por conseguinte, após analisar todos os documentos de habilitação das empresas: **1) EMPÓRIO A&C LTDA; 2) FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA; 3) J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; 4) MF EMPREENDIMENTOS LTDA; 5) V. G. CARVALHO MARTINS COMÉRCIO LTDA**, o Pregoeiro as declarou habilitadas e, por conseguinte, vencedoras dos seus respectivos itens.

Por não ocorrer Recurso Administrativo, o Pregoeiro realizou a Adjudicação dos Itens em 03/08//2023, conforme abaixo:

1) EMPÓRIO A&C LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
1, 3, 5, 7, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35, 37, 39, 41, 43, 45, 47, 49, 51, 53, 55, 57, 59, 61, 63, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 83, 85, 87, 88, 89, 92, 94, 95, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 113, 117, 119, 121, 123, 125, 127, 129, 131, 133, 135, 137, 139, 143, 145, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 159, 161, 163, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 189.	R\$ 1.548.578,00 (um milhão quinhentos e quarenta e oito quinhentos e setenta e oito reais).

2) FORTLEV INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
114, 115.	R\$ 92.280,00 (noventa e dois mil duzentos e oitenta reais).

3) J. L. R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA;	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
2, 50, 58, 91, 93, 97, 99, 141, 154.	R\$ 48.178,00 (quarenta e oito mil cento e setenta e oito reais).

4) MF EMPREENDIMENTOS LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
187.	R\$ 70.680,00 (setenta mil seiscentos e oitenta reais).

CONTROLE
INTERNO

Fls. ____

VISTO

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás
Controladoria Geral do Município

5) V. G. CARVALHO MARTINS COMÉRCIO LTDA	
ITENS	VALOR TOTAL DOS ITENS
4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18, 20, 22, 24, 26, 28, 30, 32, 34, 36, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 52, 54, 56, 60, 62, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 84, 86, 90, 96, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 112, 116, 118, 120, 122, 124, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 144, 146, 148, 150, 152, 156, 158, 160, 162, 164, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 180, 182, 184, 186, 188, 190, 191, 192.	R\$ 1.479.422,00 (um milhão quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e vinte e dois reais).

5

Por tais razões, por encontrar-se tudo em conformidade com os princípios que a regem o Processo Licitatório, Eu, Alexandre Santos do Couto, brasileiro, casado, advogado, CPF nº 250.794.412-91, inscrito na OAB/PA, 11785A, responsável pela Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás/PA, nomeado nos termos da Portaria Nº 731/2021, **OPINO** pela **Homologação** do Processo supracitado pela **Autoridade Competente**, no o valor total de **R\$ 3.239.138,00 (três milhões duzentos e trinta e nove mil cento e trinta e oito reais)**.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Em análise última, estando o procedimento em curso em acordo com a legislação vigente, e apto ao prosseguimento às demais etapas, este Controlador Geral do Município de Eldorado do Carajás, vem **RECOMENDAR** o que segue: Emissões da Ata de Registro de Preços, do (s) Contrato (s) com a inclusão da (s) dotação (ões) orçamentária (s), Portaria do Fiscal de Contrato, Publicações do Resultado/Homologação, do (s) Extrato (s) da Ata de Registro de Preços, e do (s) Extrato (s) do (s) Contrato (s) na forma da Lei.

É o Parecer, SMJ.

Eldorado do Carajás/PA, 07 de agosto de 2023

Alexandre Santos do Couto
Controlador Geral do Município
Portaria Nº 731/2021